



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 86, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 23/2022, celebrado com a empresa L F Gonçalves e Cia Ltda., que tem por objeto o serviço de manutenção corretiva nos telhados e nos sistemas de captação e drenagem de águas pluviais dos prédios da Câmara Municipal de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 2522-2, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 2513-5, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 23/2022, celebrado com a empresa L F Gonçalves e Cia Ltda., que tem por objeto o serviço de manutenção corretiva nos telhados e nos sistemas de captação e drenagem de águas pluviais dos prédios da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de novembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de novembro de 2022.